



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432

CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245

PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS

AV 9 DE JULHO, 243/245

CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 016/2001

**Aprova o Orçamento da Universidade
de Taubaté para o Ano Letivo e
Exercício Financeiro de 2002.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREF-2914/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento da Universidade de Taubaté, para o ano letivo e exercício financeiro de 2002, que estima a receita em R\$ 81.916.196,00 (oitenta e um milhões, novecentos e dezesseis mil e cento e noventa e seis reais) e prevê a despesa em R\$ 77.280.196,00 (setenta e sete milhões, duzentos e oitenta mil e cento e noventa e seis reais).

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 28 de agosto de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA

REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 31 de agosto de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA